

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 3056



A 100 MINE	986.		7							
Data e Hora da Emissão		07/10/2020 09:43:12		Competência		7/10/2020	C C	ódigo de Verificação	19DXMB7B7	
Número do	RPS			No. da NFS-e	substituída			ocal de Prestação	CONTAGEM - MG	
				Pre	estador de	Serviço				
	Razão Socia	al/Nome	CONSULT	ORIA TECNICA	EM SEGURAN	NCA E MEDICI	INA DO TRA	ABALHO LTDA		
A Com	Nome Fantasia									
20 50,000	CNPJ/CPF 23.849.490		490/0001-09	0/0001-09 Inscrição Municipal 2		8137019 Município		co	NTAGEM - MG	
	Endereço e CEP AVEN		VENI AV. JOA	NI AV. JOAO CESAR DE OLIVEIRA ,1007 - CIDADE JARDIM ELDORADO CEP: 32315-000						
	Complemento		SALA 311	1 Telefone 3352-2974 e-mail		conservatriunfo@lg.com.br				
				То	mador de	Serviço				
Razão Social/Nome	11	NSTITUICAO	ESPIRITA LA	R DE MARCOS						
CNPJ/CPF	17.359.4	15/0001-59	Inscriç	ão Municipal	72049016	Municípia		CONTAC	GEM - MG	
Endereço e CEP	RUA CARLOS PINHEIRO CHAGAS ,170 - BALNEARIO DA RESSACA CEP: 32113-460									
mplemento			Tek	efone		e-mail		LARDEMARCOS@LA	RDEMARCOS.ORG.BR	
				Dient	iminante (An Santino				

Discriminação do Serviço

MENSALIDADE PPRA/PCMSO/PPP - 09/2020 MOVIMENTO T. CONTAGEM - TC-008/2018

VALORES APROXIMADOS DE TRIBUTOS - IMPOSTO MUNICIPAL - 2,85% - IMPOSTOS FEDERAIS - 2,87%

Código do Serviço / Atividade

17.01 / 749019999 - outras atividades profissionais. científicas e técnicas não especificadas anteriormente

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra Código ART Tributos Federais PIS (R\$) COFINS (R\$) IR (RS) INSS (R\$) CSLL (RS) Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço Cálculo do ISSQN devido no Município Outras Informações Valor do Serviço R\$ Natureza Operação Valor do Serviço RS 18,00 (-) Desconto Incondicionado 0,00 1-Tributação no município 0.00 (-) Deduções Permitidas em Lei (-) Desconto Condicionado 0.00 Regime Especial Tributação 0.00 (-) Desconto Incondicionado (-) Retenções Federais 0.00 0-Nenhum Base de Cálculo 18,00 (-) Outras Retenções 0,00 Opção Simples Nacional 2,85 (x) Aliquota % (-) ISSQN Retido 0,51 1 - Sim ISSON a Reter (X) Sim () Não Incentivador Cultural (=) Valor Liquido 17.49 0,51 (=) Valor do ISSON R\$

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código/de Verificação.

2-Não

3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

AT. ESPÍRIT.

Avisos



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Pagador Final / Efetivo

CPF/CNPJ:

17.359.415/0001-59

Nome:

INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS

Conta de débito:

1532 / 003 / 00003028-7

Representação numérica do código de barras:

75691.40309 01089.951808 00011.120011 4

84100000002249

Instituição Emissora - Nome do Banco:

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Código do Banco:

756

Código do ISPB:

02038232

Beneficiário original / Cedente

GEOGGESE

Nome Fantasia:

CONSULTORIA TECNICA EM SEGURANCA E

MEDICINA DO TRA

Nome/Razão Social:

CONSULTORIA TECNICA EM SEGURANCA E

MEDICINA DO TRA

23.849.490/0001-09

CPF/CNPJ: Pagador Sacado

Nome/Razão Social:

INST ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

CPF/CNPJ: Pagador Final - Correntista

Nome/Razão Social:

INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS

CPF/CNPJ:

17.359.415/0001-59

Data do Vencimento:

16/10/2020

Data de Efetivação / Agendamento:

16/10/2020

Valor Nominal do Boleto:

22,49

Juros (R\$):

0,00

IOF (R\$):

0,00

Multa (R\$):

0.00

Desconto (R\$): Abatimento (R\$): 0,00

Valor Calculado (R\$):

0,00

Valor Pago (R\$):

22,49

Identificação do Pagamento:

22,49

NFE 2020 3056

Data/hora da operação:

16/10/2020 09:05:44

Código da operação: 090

090092133

Chave de segurança:

Z602C3Z3TKZ32ZVL

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

AR MARCOS



75691.40309 01089.951808 00011.120011 4 84100000002249

Local de pagamento PAGAVEL PREFEREN	CIALMENTE N	O SICOOB				Vencimento 16/10/2020
Beneficiário CONSULTORIA TECNI	Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário 4030/899518					
Data do documento 07/10/2020	N. docume	nto 056	Espécie DM	Aceite	Data processamento 07/10/2020	Nosso número
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade 0,00	1020	Valor	Valor documento
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) A partir 20/10/2020 Juros 0,33%/dia A partir 20/10/2020 multa de R\$ 5,00 MENSALIDADE PPRA/PCMSO/PPP - E TX. BANCO T. CONTAGEM -TC-008/2018 Protesto no 60º dia após vencimento						(-) Desconto / Abatimento (-) Outras deduções
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 4030 SICCOOB DIVICRED						(+) Mora / Multa
Pagador INST ESPIRITA LAR DE MARCOS RUA CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170					359.415/0001-59	(+) Outros acréscimos
RESSACA CONTAGEM - MG Beneficiário Final				321	113-460	(=) Valor cobrado



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

NSTITUIÇÃO ESPIRITA L	INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE MARCOS - MOVIMENTO T. CONTAGEM TO 000/2010	NTAGEM TC 008/2018
NOME	FUNCÃO	S41 4510
The state of the s	Outhing .	SALARIO
MOV. IHANS. CONTAGEM	IZABELA MIRANDA CAMARGOS	-
The state of the s		K\$8,00
MOV. IHANS. CONTAGEM	JOSE LUIZ CAMPOS ROCHA	-
TOTAL		N\$9,00
OIAL		DC18 00
		00'016'

- 0

\wedge	
M	DAN.
	99
W A	ESPÍRITA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula Primeira DA QUALIFICAÇÃO DOS CONTRATANTES

- 1.1 CONTRATANTE: pelo presente instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como CONTRATANTE, INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE MARCOS, com sede em Contagem MG, na Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170, Bairro Ressaca, CEP 32.113-460, CNPJ sob nº 17.359.415/0001-59, Inscrição Estadual Isenta.
- 1.2 COTRATADA: e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, CONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA EM SEG. E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Contagem MG, na Av. João César de Oliveira, 1007, Bairro Eldorado, CEP 32.315-000, devidamente constituída e registrada no CNPJ sob nº 23.849.490/0001-09, neste ato, representada na forma de seus atos constitutivos, têm, entre si, justo e livremente contratado o sequinte:

Ciáusula segunda DO OBJETO DO CONTRATO

- 2.1. A CONTRATADA se compromete a prestar serviços de segurança e medicina ocupacional PCMSO, PPRA, PPP aos empregados indicados ou inscritos pela CONTRATANTE, nas formas e condições previstas neste contrato, bem como a estabelecer uniformizações de critérios e de procedimentos nas atividades médicas de saúde ocupacional e segurança do trabalho.
- 2.2. Os serviços contidos neste contrato serão prestados segundo as exigências legais de segurança e medicina ocupacional vigentes à época do atendimento ou da prestação do serviço.

Cláusula Terceira DAS DENOMINAÇÕES

- 3.1. Para efeito do presente contrato, adotam-se as seguintes definições:
- 3.1.1. Exame Médico Ocupacional: é toda avaliação de saúde correlacionada ao cargo e ao ambiente de trabalho, conforme determina o PCMSO.
- 3.1.2. Exame Médico Admissional: é a avaliação clínica da saúde do candidato, anamnese ocupacional, que deverá ser realizada antes que o trabalhador assuma suas atividades na empresa.
- 3.1.3. Exame Médico periódico: é a avaliação clínica periódica da saúde do empregado para se verificar a adequação de suas condições tísicas e psíquicas às exigências do cargo, que deverá ser realizado conforme periodicidade determinada no PCMSO.
- 3.1.4. Exame Médico de Mudança de Função: é a avaliação clínica da saúde do empregado quando ocorrer qualquer alteração de atividade, deverá ser realizado antes da data da mudança.
- 3.1.5. Exame Médico de Retorno ao Trabalho: é a avaliação clinica da saúde do empregado, devendo ser realizado quando ocorrer afastamento superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.
- 3.1.6. Exames Complementares: fornecem informações adicionais ao exame clínico e avaliação das condições de saúde (básicas), serão solicitados de acordo com os termos especificos da NR-7 e seus anexos, por determinação médica ou exigência da empresa.
- 3.1.7.. Exame Médico Demissional: é a avaliação clínica da saúde do empregado por ocasião da rescisão do seu contrato de trabalho, que deverá ser realizado até a data da homologação.

Cláusula quarta
DAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

Av. João César de Oliveira, 1007 - salas 311/312 - 3º andar - Eldorado - Contagem - MG Cep.:32315-000 - Telefax: (31) 3352-2974 - e-mail: constec.bh@terra.com.br

4

VIST. ESPÍRITA LAR MARCOS



- 4.1. A CONTRATADA se compromete a prestar os serviços técnicos e éticos de segurança e medicina ocupacional, disponibilizando profissionais especializados na prestação dos serviços enumerados, assumindo a responsabilidade pela qualidade técnica de laudos e relatórios elucidativos, cabendo ainda informar à CONTRATANTE as adversidades eventualmente existentes.
- 4.1.1. Apresentados os relatórios bem como o parecer respectivo ao resultado das avaliações realizadas, pode a CONTRATANTE atender ou não às orientações elaboradas, no entanto, exime-se a CONTRATADA de toda e qualquer responsabilidade que possa advir do não atendimento das orientações.
- 4.2. A CONTRATANTE se compromete a manter em dia o pagamento da taxa mensal necessária à manutenção dos serviços, bem como os valores referentes à disponibilização dos exames complementares, quando não integrantes do pacote de serviços contratados, permitindo que, havendo atraso, a CONTRATADA possa utilizar-se de todos os meios legais, judiciais ou não, com intuito de ter quitadas todas as parcelas, porventura, em aberto.
- 4.3. A CONTRATANTE se compromete a fornecer todo tipo de informações solicitadas pela CONTRATADA, responsabilizando-se pelas mesmas, desde que inerente ao efetivo cumprimento do contrato.

Cláusula quinta DA NATUREZA JURÍDICA DO CONTRATO

- 5.1. O presente contrato de prestações de serviços é bilateral, gerando obrigações e direitos entre as partes, nos termos do que dispõe o Código Civil Nacional em seu título V, "Dos Contratos em Geral" e seguintes, em especial quanto ao Capítulo VII, "Das Prestações de Serviços" não podendo nenhum dos contratantes exigir o implemento da obrigação do outro, antes de cumprida a sua obrigação.
- 5.2. O presente contrato, a partir de sua formalização e enquanto perdurar sua vigência, assumirá, integralmente, características de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, nos termos do que dispõe o art. 585, II da lei 5.869/73 (Código de Processo Civil) e sua liquidação se dará pela simples inclusão do relatório de prestação de serviços.

Cláusula sexta DA ADESÃO

- 6.1. A contratação dos serviços especificados obrigará ao CONTRATANTE, a efetuar a adesão integral de todos os funcionários com os quais mantenha vínculo laboral, o que fará mediante relação fornecida à CONTRATADA.
- 6.2. Serão considerados USUÁRIOS dos serviços disponibilizados pela CONTRATADA, os funcionários regularmente incluídos pelo CONTRATANTE ou aqueles que venham a ser incluídos mediante encaminhamento quando da demissão.
- 6.3. Deverá a CONTRATANTE informar à CONTRATADA, por e-mail ou fax, no último dia útil de cada més, o quadro efetivo de funcionários para atualização no sistema.

Cláusula Sétima DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

- 7.1. A CONTRATADA colocará à disposição da CONTRATANTE, sua estrutura, compreendendo consultórios médicos equipados com aparelhos, sala de audiometria com cabine, sala para acuidade visual e outros exames e profissionais qualificados para a avaliação e elaboração dos programas respectivos à segurança e medicina ocupacional.
- 7.2. Os serviços e levantamentos de campo para elaboração do PPRA serão feitos pelos técnicos da CONTRATADA nas sedes da CONTRATANTE situadas em Contagem MG.

7.3. O presente contrato compreende os seguintes serviços:

Av. João César de Oliveira, 1007 - salas 311/312 - 3º andar - Eldorado - Contagem - MG Cep.:32315-000 - Telefax: (31) 3352-2974 - e-mail: constec.bh@terra.com.br 8



- 7.3.1. PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, contendo no documento base: o reconhecimento, identificação e avaliações qualitativa e quantitativa dos riscos ambientais, especificações de medidas de controle, o cronograma anual com estabelecimento de metas e prioridades, sendo de responsabilidade da contratante o cumprimento do cronograma.
- 7.3.2. PCMSO-Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, com as seguintes disponibilidades:
- 7.3.2.1. Exames Médicos Admissional; Periódico; de Retorno ao Trabalho; de Mudança de Função; Demissional e relatório anual da NR-7.
- 7.3.3. PPP Perfil Profissiográfico Previdenciário;
- 7.3.5. Exames Complementares, conforme definido no PCMSO.
- 7.3.6. Outros exames a critério médico.
- 7.5. Os limites de uso e disponibilização dos serviços ora contratado fica a cargo do que preceitua a NR-7, NR-9 do MTE, e Instrução Normativa do INSS.

Cláusulas Oitava DAS EXCLUSÕES

- 8.1. O presente contrato não prevê cobertura a eventos futuros e incertos, exceto acidente de trabalho nos limites e condições estabelecidas. Também não está incluído como dever da CONTRATADA a realização de exames complementares ou auxiliares de diagnóstico e terapía bem como disponibilização de tratamento pelo médico do trabalho ou de outra especialidade, visando a saúde do trabalhador.
- 8.2. As informações no PPP para datas anteriores ao registro do funcionário no sistema da CONTRATADA, não serão de responsabilidade desta.

Cláusula Nona DAS CONDIÇÕES DE ATEDIMENTO

- 9.1. Para que os empregados sejam atendidos pela CONTRATADA, a CONTRATANTE deverá agendar (previamente) os exames admissionais, mudança de função, retorno ao trabalho, periódicos e demissionais. Além disso, deverá encaminhá-lo com a "Ficha de Encaminhamento" constando todos os dados, inclusive especificando o cargo ocupado ou a ser ocupado (Conforme CTPS) e setor de trabalho.
- 9.2. O empregado deverá comparecer à sede da COTRATADA e apresentar documento de identificação o qual será solicitado em todas as etápas do atendimento, sendo permitido à CONTRATADA efetuar constatação de veracidade, não será atendido se não apresentar o ficha de encaminhamento e identidade.
- 9.3. Para o atendimento direto dentro da sede da CONTRATANTE, a mesma deverá apresentar o mínimo de 25 funcionários, agendando com antecedência data e horário de atendimento, disponibilizando local fechado e arejado.

Cláusula Décima DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 10.1. O preço estabelecido pelos serviços contratados será o resultado da multiplicação do número total de funcionários cadastrados no sistema pelo valor de R\$ 9,00 (nove reais) per capta mensal.
- 10.1.1. O número mínimo de funcionários para o valor acordado será de 100 (cem) funcionários.
- 10.2. Para os exames complementares serão cobrados os valores conforme tabela anexa a este contrato.
- 10.3. O valor total será faturado em nome da CONTRATANTE para pagamento até 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, para boleto com valor inferior à R\$ 100,00 será cobrada a taxa bancária no valor de R\$ 5,00 (cinco reais).

Av. João César de Oliveira, 1007 - salas 311/312 - 3º andar - Eldorado - Contagem - MG Cep.:32315-000 - Telefax; (31) 3352-2974 - e-mail: constec.bh@terra.com.br

NST. ESPÍRITA



10.4. O não pagamento na data aprazada implicará na cobrança de multa de 5% e juros de mora de 1% ao mês, mais correção monetária.

Cláusula Décima Primeira DA VIGÊNCIA E DA RECISÃO

- 11.1. O presente contrato passa a vigorar imediatamente após sua assinatura, seus efeitos se estenderão por tempo indeterminado ou enquanto existir interesse entre as partes com renovação automaticamente a cada 12 (doze) meses, bastando, como manifestação de interesse, o simples silêncio entre as partes.
- 11.2. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem justo motivo, após decorridos os primeiros doze meses, mediante prévia notificação de 30 (trinta) dias, não havendo direito à indenização de qualquer natureza simplesmente por este motivo, ressalvo o direito da CONTRATADA em receber pelos serviços prestados até o dia da rescisão.
- 11.3. No caso de atraso de pagamento superior a 5 (cinco) dias, a CONTRATADA poderá notificar por escrito a CONTRATANTE, conferindo-lhe o prazo de 10 (Dez) dias para a quitação do débito com incidência dos encargos previstos neste instrumento, sob pena de rescisão do contrato e cancelamento dos serviços.
- 11.4. O instrumento contratual poderá, ainda, ser denunciado, por justo motivo, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias, nas seguintes hipóteses:
- 11.4.1. paralisação dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação;
- 11.4.2. infração comprovada às normas sanitárias em vigor ou demais exigências formuladas pelas autoridades públicas;
- 11.4.3. alteração do contrato social que prejudique a execução do objeto contratual;
- 11.4.4. liquidação extrajudicial, decretação de concordata ou falência;
- 11.4.5. fraude ou dolo praticado e devidamente comprovado; e
- 11.4.6. impedimento, obstrução ou embaraço para fins de realização de qualquer exame ou diligência necessária ao resguardo dos direitos das partes.
- 11.4.7. Dentro do prazo previsto nesta cláusula poderá a parte infratora apresentar sua defesa ou sanar a falta. Caso seja a defesa da parte infratora expressamente acolhida ou seja integramente sanada a falta, ficará sem efeito a notificação de rescisão.
- 11.4.8. Por motivo de força maior, caso fortuito ou acordo mútuo, as partes poderão a qualquer época propor a rescisão deste contrato.

Cláusula Décima Segunda DO REAJUSTE

- 12.1. O reajuste será efetuado anualmente, visando à correção da moeda, conforme IGPM ou, ainda, na mesma forma e periodicamente da tabela CONSTEC.
- 12.2. Também poderá haver reajuste quando o aumento decorrente da impactação na estrutura de custo da CONTRATADA de fatores incontroláveis que incidam sobre a aquisição de insumos básicos para a execução dos serviços cobertos pelo presente Contrato; ou de novos procedimentos inseridos na medicina ou, também, de novos métodos de diagnóstico e terapia; e avanços tecnológicos do setor além daqueles advindos de mudança de legislação, tributária ou não, mas com repercussão financeira.

Av. João César de Oliveira, 1007 - salas 311/312 - 3º andar - Eldorado - Contagem - MG Cep.:32315-000 - Telefax: (31) 3352-2974 - e-mail: constec.bh@terra.com.br



Cláusula Décima Terceira DO FORO

- 13.1. As partes elegem o Foro da Cidade de Contagem MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 13.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos jurídicos esperados.

Contagem, 31 de março de 2.020.

CONSTEC LTDA José Raimundo das Silva CPF- 257799906-20 Walter de Aguiar Campos
CPF - 163723526-72

Testemunhas : _____

TABELA DE VALORES PARA EXAMES COMPLEMENTARES

(Exames só serão solicitados conforme riscos na função definidos no PCMSO)

TIPO DE EXAME	VALOR	LIBERAÇÃO
Hemograma completo + plaquetas	R\$ 10,00	48 horas
Audiometria	R\$ 25,00	Na hora
Ala-u	R\$ 10,00	48 horas
Acuidade Visual	R\$ 20,00	Na hora
Carboxihemoglobina	R\$ 10,00	48 horas
Parasitológico de fezes	R\$ 10,00	48 horas
Urina de rotina	R\$ 10,00	48 horas
Eletro-encefalograma	R\$ 50,00	72 horas
Eletrocardiograma	R\$ 45,00	48 horas
Raios-X do tórax	R\$ 45,00	72 horas
Espirometria	R\$ 45,00	72 horas

Av. João César de Oliveira, 1007 - salas 311/312 - 3º andar - Eldorado - Contagem - MG Cep.:32315-000 - Telefax: (31) 3352-2974 - e-mail: constec.bh@terra.com.br

LAR MARCOS



Glicose em jejum	R\$ 10,00	48 horas
Colesterol total	R\$ 10,00	48 horas
Colesterol fracionado	R\$ 25,00	48 horas
Glicohemoglobina e Metahemoglobina (cada)	R\$ 15,00	48 horas
Colinesterase	R\$ 10,00	48 horas
Creatinina	R\$ 10,00	48 horas
Gama GT	R\$ 10,00	36 horas
VDRL - Reação	R\$ 10,00	36 horas
Triglicerides	R\$ 10,00	48 horas
Teste de gravidez - HCG	R\$ 25,00	72 horas
TGP	R\$10,00	36 horas
TGO	R\$10,00	36 horas
PSA	R\$ 50,00	72 horas
Àcido hipúrico	R\$ 26,00	72 horas
Acido metil hipúrico	R\$ 26,00	72 horas
Dosagem de chumbo	R\$ 26,00	72 horas
Manganês	R\$ 40,00	72 horas
Ácido Transmucônico	R\$ 55,00	72 horas
Grupo Sanguíneo + Fator Rh	R\$ 15,00	36 horas
Fator RH	R\$ 10,00	48 horas
Machado-quereiro	R\$ 10,00	36 horas
Romberg	R\$ 20,00	Na hora
Exame toxicologico	R\$ 180,00	5 a 12 dias
Plumbemia	R\$ 26,00	72 horas
Avaliação Psicológica	R\$ 150,00	48 horas

(SUJEITA A ALTERAÇÕES, CONFORME TABELA AMB)

JOSÉ RAIMUNDO DIRETOR TÉCNICO



Av. João César de Oliveira, 1007 - salas 311/312 - 3º andar - Eldorado - Contagem - MG Cep.:32315-000 - Telefax: (31) 3352-2974 - e-mail: constec.bh@terra.com.br

> LOV ST. ESPÍRITA LAR MARCOS



www.constecbh.com.br

Segurança e Medicina do Trabalho Elaboração e implementação de PPRA, PCMSO, PCMAT, LTCAT.

CONTAGEM, 02 de JANEIRO DE 2020.

À

INSTITUIÇÃO LAR DE MARCOS

CNPJ: 17.359.415/0001-59 LOCAL: Contagem-MG

Ouantidade Funcionários = 130

Telef.: 2557-3329

Email: lardemarcos@yahoo.com.br

REF. M-2019

A/C: Antônia

Apresentação:

CONSTEC-Consultoria Técnica em Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho Ltda, constituída em 01 de setembro de 1989, é uma empresa cujo objetivo básico, pelo seu próprio nome, é o de prestar consultoria e assessoria em Segurança e Medicina do Trabalho no que diz respeito a proteção do homem, as condições ambientais e o enquadramento legal às leis vigentes. Contamos com profissionais qualificados, tudo para saúde e bem estar de sua empresa.

Nossas Instalações:

Av. João César de Oliveira, 1007 - 3º Andar - Salas 308 a 312 - Eldorado - Contagem - MG.

DOCUMENTO RÁPIDO - SOFTWARE DE ACESSO ONLINE - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

A gestão informatizada de nossos serviços, através da BHSOFT – Documento Rápido, permite controlar todos os exames e consultas realizados, marcação de consultas e emissão de ASO's online e geração de diversos relatórios (arquivo XML eSocial, convocação para exames e periódicos a vencer, dentre outros), tudo 100% online.

Av. João César de Oliveira, 1007 - salas 308/312 - 3º andar - Eldorado - Contagem - MG Telefone: (31) 3352-2974 / 3395-3986 - www.constechh.com.br



www.constecbh.com.br

Segurança e Medicina do Trabalho Elaboração e implementação de PPRA, PCMSO, PCMAT, LTCAT.

C - PPP - PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO

Trata-se de um documento histórico-laboral, individual do trabalhador, destinado a prestar informações ao INSS relativas a efetiva exposição a agentes nocivos que entre outras informações registra dados administrativos, atividades desenvolvidas, registros ambientais com base no LTCAT/PPRA e resultados de monitorização biológica com base no PCMSO e PPRA. Assim sendo, a empresa deverá atualizá-lo e mantê-lo em arquivo magnético para fiscalização e atualização. O PPP deverá será emitido fisicamente (papel) nas seguintes situações:

- a) por ocasião do encerramento de contrato de trabalho, quando deverá ser emitido em meio físico (papel), em duas vias, com fornecimento de uma das vias para o empregado mediante recibo na 2º via.
- Para ser encaminhado à Perícia Médica da Previdência Social, em meio físico (papel), por ocasião de requerimento de benefícios por incapacidade.
- c) Para fins de requerimento de reconhecimentos períodos laborados em condições especiais (aposentadoria especial)

D - REMUNERAÇÃO DOS NOSSOS SERVIÇOS POR PROGRAMAS

Serviço	Valores
Elaboração do PCMSO e PPRA/LTCAT	R\$ 9,00 por funcionário mês
Medição de agentes (ruído, calor e outros)	incluso
Exames clínicos ocupacionais (Admissional, demissional, periódico, mudança de função e retorno ao trabalho)	incluso
Elaboração de PPP-Perfil Profissiográfico Previdenciário.	incluso
Visita técnica para levantamento de dados	incluso
Acesso ao Documento Rápido - Software Online	incluso
Exames complementares	Vide tabela abaixo

Av. João César de Oliveira, 1007 - salas 308/312 - 3º andar - Eldorado - Contagem - MG Telefone: (31) 3352-2974 / 3395-3986 - www.constechh.com.br

ST. ESPIRIT



www.constecbh.com.br

Segurança e Medicina do Trabalho Elaboração e implementação de PPRA, PCMSO, PCMAT, LTCAT.

TABELA DE VALORES PARA EXAMES COMPLEMENTARES

(Exames só serão solicitados caso necessário, conforme risco na função)

TIPO DE EXAME	PRAZO PREVISTO	VALOR POR EXAME
Hemograma completo	48 horas	R\$ 10,00
Audiometria	Mesmo dia	R\$ 25,00
Acuidade Visual	Mesmo dia	R\$ 20,00
Parasitológico de fezes	48 horas	R\$ 10,00
Urina de rotina	24 horas	R\$ 10,00
Eletroencefalograma	72 horas	R\$ 50,00
Eletrocardiograma	72 horas	R\$ 45,00
Raios-X do tórax	72 horas	R\$ 45,00
Espirometria	72 horas	R\$ 45,00
Glicose em jejum	48 horas	R\$ 10,00
Colesterol total	72 horas	R\$ 10,00
Colesterol fracionado	72 horas	R\$ 25,00
Colinesterase	72 horas	R\$ 10,00
VDRL - Reação	72 horas	R\$ 10,00
Triglicerides	72 horas	R\$ 10,00
Àcido hipúrico e metil hipúrico	72 horas	R\$ 26,00 cada
Dosagem de chumbo	72 horas	R\$ 26,00
Grupo Sanguíneo + Fator Rh	72 horas	R\$ 10,00
Exames toxicológico para motoristas	5 a 12 dias	R\$ 180,00
Avaliação Psicológica	48 horas	R\$ 150,00
Romberg	Mesmo dia	R\$ 20,00

Nota: Valores sujeitos a alterações, conforme tabela da AMB

No aguardo de um pronunciamento favorável colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

José Raimundo Eng. Segurança/Perito

tecbh.com.br



A/C: Sr. Dimas

Proposta para Prestação de Serviços

É com grande satisfação que a equipe da Ocupacional Medicina e Engenharia de Segurança do Trabalho apresenta esta Proposta para Prestação de Serviços com o objetivo de atender a INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS, em conformidade com as determinações do Ministério do Trabalho.

1. Sobre a Ocupacional

A Ocupacional atua desde 1986 no mercado de Medicina e Segurança do Trabalho e conta com excelente infraestrutura e um grupo de profissionais experientes e capacitados para prestar os melhores serviços especializados em assessoria jurídica, consultoria, treinamentos, segurança e medicina do trabalho.

O Grupo Ocupacional

Contamos com toda a experiência de um grupo de empresas especializadas que atuam de maneira complementar para garantir o melhor atendimento aos nossos clientes.







Nossas unidades

Disponibilizamos 3 unidades estrategicamente localizadas para oferecer o melhor atendimento. Todas elas contam com equipamentos modernos e profissionais experientes, capazes de fornecer resultados de exames precisos e oferecer à sua empresa toda a segurança necessária no que tange a gestão dos seus trabalhadores.

Unidade 1: Avenida João Pinheiro, 146 | 9º nadar | Lourdes - BH | Tel.: (31) 3614-9800

Unidade 2: Rua da Bahia, 504 | 2º andar | Centro | Tel.: (31) 3217-9800

Unidade 3: Av. José Faria da Rocha, 4423, Eldorado | Tel.: (31) 3514-0444





- Redução da incidência de acidentes e diminuição do turnover
- Diminuição do uso do sistema de saúde privado e público
- · Aumento da produtividade
- Redução de perdas por presenteísmo

3. Proposta Comercial Ocupacional

3.1. Programas

ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	INVESTIMENTO
PCMSO/PPRA/LTCAT (Conforme NR 7, 9)	R\$ 11,00 (*)
PPP- Perfil Profissiográfico Previdenciário	CORTESIA
Inclusão de novos cargos / Alteração de Layout / Cobrança sob Rotatividade	CORTESIA
Realização dos EXAMES CLÍNICOS — Admissional, Demissional, Periódico, Mudança de Função e Retorno ao Trabalho (NAS UNIDADES DA OCUPACIONAL).	CORTESIA
Treinamento e autorização de acesso ao sistema SOC – Software Integrado de Gestão Ocupacional (Para RMBH)	CORTESIA

Investimento

(*) R\$ 11,00 (onze reais) por funcionário, por mês, pelos programas e serviços.

Condições de Pagamento - Programas

(*) O pagamento deverá acontecer mensalmente com a entrada no aceite da proposta e as seguintes a cada 30 dias, mediante emissão de Nota Fiscal e Boleto Bancário.

As despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem para visitas às empresas fora da RMBH, caso necessário, são de responsabilidade do cliente.





3.2. Exames Complementares

Os exames complementares, caso necessários, poderão ser agendados nas unidades da Ocupacional conforme os valores descritos na tabela abaixo:

EXAMES VALOR				
Clínico - ASO	CORTESIA			
Audiometria	R\$ 25,00			
Eletrocardiograma	R\$ 33,00			
Glicemia	R\$ 6,50			
Hemograma	R\$ 10,00			

Condições de Pagamento - Exames

O pagamento dos exames realizados na Ocupacional deverá acontecer mensalmente até o dia 15 do mês subsequente, mediante emissão de Nota Fiscal e Boleto Bancário.

Os valores são válidos para as unidades da Ocupacional. Outros exames, se necessário, serão orçados à parte.

Os exames realizados fora das unidades da Ocupacional deverão acontecer em clínicas credenciadas. O pagamento dos exames nas clinicas credenciadas é de responsabilidade do cliente.

3.3. Forma de Reajuste

O contrato será corrigido anualmente pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), apurado nos doze meses anteriores.

3.4. Prazo do Contrato

Vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

3.5. Compromisso

Não feche seu contrato sem antes falar conosco. Traga seu orçamento e nos empenharemos ao máximo para cobrir o valor. Conte sempre com a nossa experiência e profissionalismo.







02 de Janeiro de 2020

PROPOSTA COMERCIAL

A INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS A/C: Dimas,

A Contrei, há **38 anos** é líder no mercado mineiro de Engenharia em Segurança e Medicina do Trabalho, destacando-se pela qualidade de seus serviços, treinamentos e eficiência de seus profissionais.

Possui uma ampla rede de atendimento com seis clínicas próprias e 2.000 clínicas credenciadas a nível Brasil, equipe profissional qualificada, agilidade no atendimento e na realização de consultas do ASO. Os exames de ASO, são todos pré agendados, facilitando o controle de horários e diminuindo o tempo de espera dos pacientes.

Engenheiros, nomeados peritos pelo Estado de Minas Gerais, oferecem maior segurança na elaboração dos programas, medições e consultorias. Além deles, nosso corpo técnico de médicos do trabalho é altamente capacitado permitindo uma maior transparência e credibilidade na formatação de documentos e laudos.

Equipamentos calibrados de acordo com as exigências do INMETRO, garantem total veracidade nas medições efetuadas.

Outro diferencial da Contrei é que seus processos são informatizados através do **Software de Integração de Gestão Ocupacional-SOC**. Este software permite total controle dos exames complementares, a elaboração de relatórios legais e a integração das informações entre as áreas de Medicina do Trabalho e Engenharia de Segurança do Trabalho.

Objetivos

O objetivo da Contrei é transformar a obrigatoriedade e exigências da legislação em investimentos para a

Maxima qualidade e credibilidade quando a assunta é segurança e saúde ocupacional.

SERVIÇO	DETALHAMENTO DO SERVIÇO
Sistema de Gestão 100% WEB SOC	Disponibilização de acesso ao Sistema de Gestão Ocupacional web, para acompanhamento dos serviços e emissão em tempo real de relatórios gerenciais. Módulos a serem liberados: Encaminhamentos para exames médicos - Brasil Exames médicos ocupacionais PCMSO Gestão do Absenteísmo Perfil de Saúde dos colaboradores Agendamento de exames Visualização dos ASOs, PPRAs, PCMSOs e demais laudos Emissão do PPP online Arquivo digital Controle e convocação de exames periódicos de forma automática Controle de exames pendentes Controle de ficha de EPI Controle de certificado de treinamento Visualização da hierarquia de cada unidade, funcionários de cada unidade, riscos e exames de cada funcionário de cada unidade.
INVESTIMENTO ANUAL	R\$ 13.200,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO CONCEDIDA AO CLIENTE	12 parcela(s) iguais e sucessivas



SERVIÇO	DETALHAMENTO DO SERVIÇO
PCMSO	Elaboração dos documentos base do PCMSO para o CNPJ: 17.359.415/0001-59 Elaboração dos Relatórios Anuais conforme NR-7 para o CNPJ: 17.359.415/0001-59
GESTÃO - PCMSO	Estrutura completa para realização dos exames clínicos e complementares no mesmo local; Disponibilização de Clinicas próprias e Rede Credenciada para o atendimento clínico e para exames complementares; Arquivamento dos documentos produzidos durante o contrato e à disposição da empresa; Núcleo Administrativo - Equipe de Gestores dedicados ao contrato, facilitadores da operacionalização dos exames ocupacionais do PCMSO; Equipe multidisciplinar para Auditoria dos documentos - ASOS E EXAMES COMPLEMENTARES quando realizados em Rede Credenciada; Relatório de atendimento mensal e logísticas de vencimentos dos periódicos.
EXAMES CLÍNICOS INCLUSOS	Realizados de 8:00 hs as 18:00 hs com hora marcada. Nossos médicos são graduados em medicina (não trabalhamos com estaglários). Realização dos exames clínicos dos funcionários (admissional, demissional, periódicos, mudança de função e retorno ao trabalho). Realização dos exames clínicos nas dependências da empresa, quando contingentes acima de 20 funcionários e agendados com 15 dias de antecedência. Responsável pela realização: médico do trabalho, médico clínico.

